



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.470, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ 5.256.264,52 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0.044	Atenção Básica	
10.301.0.044..1.108.000	Atenção Básica	
3390.30.00.1600	Material de Consumo	R\$ 256.264,52
3390.32.00.1600	Material, Bem ou Serviço Distri. Gratuita	R\$ 1.000.000,00
3390.36.00.1600	Outros Serv T P Física	R\$ 1.000.000,00
3390.39.00.1600	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 3.000.000,00
	Total	R\$ 5.256.264,52

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 28/06/2022 R\$ 5.159.421,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
28/07/2022	R\$ 5.159.421,00	0,6218	R\$ 5.191.502,28	R\$ 32.081,28
28/08/2022	R\$ 5.191.502,28	0,6218	R\$ 5.223.783,04	R\$ 32.280,76
28/09/2022	R\$ 5.223.783,04	0,6218	R\$ 5.256.264,52	R\$ 32.481,48
			Total de Rendimento	R\$ 96.843,52
			Valor do Repasse	R\$ 5.159.421,00
			Total Suplementação	R\$ 5.256.264,52



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado e Rendimento estimado** proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Portaria nº 1.484 de 15 de junho de 2022 para incremento temporário da atenção primária ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde,. Fonte de Recurso 1600 Transferência do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.0 0.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Transf. Fundo a Fundo	R\$ 5.159.421,00
1.3.2.1.01.0.1.00.0 0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 96.843,52
Total		R\$ 5.256.264,52

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 31 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 387/2022 de autoria do Poder Executivo.